



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º374/2025
De 15 de maio de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 340/2025 de 28 de abril de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 340/2025 de 28 de abril de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º- Rescindir, a pedido, o contrato da Srª. Marilene Dos Santo Cruz Maire ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, contratada com base no art.37, IX da Lei Complementar Municipal, 001/2002, bem da Lei Municipal nº1.618/2024de 26 de junho de 2024e contrato de trabalho firmado entre o município e a Srª. Acima citada, a partir de 05 de julho 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL